



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2022 - ASCOM

<b>Setor Requisitante: ASCOM</b>				
<b>Responsável pela Demanda: Daniele Carlos de Oliveira Nunes</b>				
<b>E-mail: ascom@tre-ac.jus.br</b>		<b>Tel.: Ramal 4258</b>		
<b>1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.
1	Camiseta básica personalizada confeccionada em malha fria (PV) com as seguintes especificações: 67% Poliéster e 33% viscose. Modelo: Unisex. Malha PP Anti-Piling. Gola de pescoço: Gola Careca. Golas das mangas: manga curta. Cores: branca ou preta. Impressão digital: Sublimação em cores de primeira qualidade (sem falhas e sem borrados);	12.500	Unid	R\$ 15,49
<b>1.1. O material/serviço descrito:</b>			<input checked="" type="checkbox"/> <b>Está registrado na ARP n.41/20</b>	
			<input type="checkbox"/> <b>Não possui registro em ata</b>	

<b>2. Justificativa para a contratação / aquisição:</b> as camisetas terão por finalidade identificar os servidores, colaboradores, juízes, mesários e todos que atuarão nas atividades do dia da votação: 2 de outubro e 30 de outubro (se houver segundo turno).	
<b>3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):</b> Foi considerado o número de mesários e de todos os servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral do Acre.	
<b>4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?</b> Dificuldades na identificação dos servidores e colaboradores envolvidos nas atividades eleitorais.	
<b>5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.</b> Devem ser entregues até 31 de agosto de 2022.	
<b>6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim (SEI nº 0002816-43.2021.6.01.8000), com valor previsto de <b>R\$ 466.594,96 (quatrocentos e sessenta e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)</b> . <input type="checkbox"/> Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
<b>7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.</b>	
<b>Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:</b> Nome: Cargo/função: Matrícula:	<b>Dados de quem irá gerenciar o contrato:</b> Nome: Daniele Carlos de Oliveira Nunes Cargo/função: Assessora de Comunicação Matrícula: 50201

E-mail:

E-mail: [ascom@tre-ac.jus.br](mailto:ascom@tre-ac.jus.br)

**8. Outras informações:** As camisetas serão solicitadas em tamanhos PP, P, M, G e GG. As quantidades de cada tamanho serão informadas à contratada momento da entrega da Nota de empenho, ocasião em que também será enviada arte da camiseta.

Rio Branco, 15 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, Assessor de Comunicação**, em 15/07/2022, às 17:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0512495** e o código CRC **053BDED7**.

0001770-82.2022.6.01.8000

0512495v2



**PROCESSO** : 0001770-82.2022.6.01.8000  
**INTERESSADO** : COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
**ASSUNTO** : Aquisição de camisetas - Ata de Registro de Preços

**Decisão nº 559 / 2022 - PRESI/GAPRES**

Trata-se de pedido de aquisição de camisetas destinadas às atividades das Eleições 2022, por meio da Ata de Registro de Preços n. 41/2022 (0511249).

Esclarece-se que para a definição do quantitativo a ser adquirido, levou-se em consideração o número de mesários, juízes, servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral do Acre, obtendo-se o total de 12.500 camisetas, ao preço unitário de R\$ 15,49 (quinze reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o montante de R\$ 193.625,00 (cento e noventa e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

A Diretoria-Geral apresentou manifestação no sentido de autorizar a aquisição, conforme abaixo se transcreve:

2. A justificativa para a aquisição consta do item 2 do Formulário para Pedido de Contratação (0512495).
3. Há disponibilidade orçamentária para custear a despesa, a qual tem adequação com a Lei Orçamentária Anual, conforme informado pela área técnica (0514079).
4. A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, considerando que os requisitos legais foram observados, como demonstra o checklist 0512619, emitiu o Parecer 0514005, no sentido da possibilidade jurídica da contratação.
5. Quanto ao mérito, manifesto-me favoravelmente à aquisição, em razão da necessidade de identificação de servidores, mesários e demais colaboradores que atuarão nas Eleições 2022.
6. Em sendo autorizada a contratação, a gestão do contrato incumbirá à titular da Assessoria de Comunicação.
7. À Presidência, a quem compete a análise definitiva de conveniência e oportunidade para autorizar a despesa.

É o relatório.

Decisão.

Extrai-se do Formulário do Pedido de Aquisição (0512495) que *as camisetas terão por finalidade identificar os servidores, colaboradores, juízes, mesários e todos que atuarão nas atividades do dia da votação, isto é, nos dias 2 de outubro e 30 de outubro (se houver segundo turno), sendo que para a definição dos quantitativos foi considerado o número de mesários, juízes, servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral do Acre.*

Tal aquisição tendente à padronização da vestimenta, é providência que afasta o excesso de informalidade e auxilia na identificação do pessoal envolvido nas atividades relativas ao pleito.

Feitas tais considerações entende-se por conveniente e oportuna a aquisição, razão do que **AUTORIZA-SE** a aquisição, a teor do que dispõe o Art. 15, II, da Lei n. 8.666/93.

**DECLARA-SE**, com fundamento no Art. 16, II, da LC n. 101/2000, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

À Diretoria-Geral para demais providências.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente, em 25/07/2022, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0514587** e o código CRC **3C75E2BD**.



Data e hora da consulta: 26/07/2022 10:58

Usuário: \*\*\*.519.112-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	421

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167864	0100000000	339030	70337	FUN MATAUX

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
26/07/2022	Ordinário	1770-82.2022	-	193.625,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
08.629.283/0001-47	S. L. DE CASTRO - EIRELI	69918-093
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
NACOES UNIDAS 2495 70 BEC	AC	68 32275530
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	68 32275530

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

#### Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ¿ CAMISETAS  
ORIGEM DO PEDIDO: ASCOM  
PROCEDIMENTO SEI Nº: 0001770-82.2022.6.01.8000

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

-

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/07/2022 10:41:48	Alteração

Data e hora da consulta: 26/07/2022 10:58

Usuário: \*\*\*.519.112-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	193.625,00

**Subelemento 23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Camiseta básica personalizada confeccionada em malha fria (PV) com as seguintes especificações: 67% Poliéster e 33% viscose. Modelo: Unisex. Malha PP Anti-Piling. Gola de pescoço: Gola Careca. Golas das mangas: manga curta. Cores: branca ou preta. Impressão digital: Sublimação em cores de primeira qualidade (sem falhas e sem borrados)	193.625,00

MATERIAL ADQUIRIDO POR MEIO DA ARP TRE/AC Nº 41 /2022

OBSERVAÇÃO: O modo de execução dos serviços, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no edital do certame e proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição.

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/07/2022	Inclusão	12.500,0000	15,4900	193.625,00
		0		

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**

ROSANA MAGALHÃES DA SILVA

\*\*\*.895.672-\*\*

26/07/2022 10:41:48

**Gestor Financeiro**

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

\*\*\*.275.252-\*\*

26/07/2022 10:32:49

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/07/2022 10:41:48	Alteração